



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2.313/2025

DESIGNA os fiscais do Convênio de
Recuperação das Estradas Vicinais.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA como fiscal a Sra. Cristina dos Santos Nicolodi e como suplente o Sr. Iarley Hoffmann Batista, para fiscalizar a execução do convênio, com a prerrogativa de orientar e administrar os atos cujos os devidos tenham ocasionados prejuízos aos objetivos e metas estabelecidas, do objeto do Convênio de Recuperação das Estradas Vicinais, FPE nº 188/2025, a contar de 26 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 03 de setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento